



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023

RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA GEVIFAAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.150.556/0001-10, por seu órgão administrativo a Prefeitura Municipal, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, representado pelo Sr. Prefeito, **Wanzete Krüger**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, representada pelo Secretário Municipal Interino Sr. **Guilherme Junior Helker**, rescinde amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 062/2023, com a empresa **GEVIFAAS LTDA**, localizada à Rua Waldemiro Alberto Hulle, 36 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260.000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.132.779/0001-55, neste ato representada pelo Sr. **Gedson Vinicius Fairich Ascassibas**, doravante denominada **DETENTOR DA ATA**, considerando o resultado do **Pregão nº 38/2023, ID Cidades.TCEES: 2023.023E0700001.02.0027**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **Processo Administrativo Próprio nº 3046/2023**, rescinde a Ata de Registro de Preços, nos termos do Artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Processo Protocolado Nº 2101/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 - Constitui objeto do presente termo a **RESCISÃO AMIGAVEL** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023**, que tem por objeto o Registro de Preços para possível aquisição de materiais a serem utilizados na manutenção e estruturação de vias urbanas do Município de Domingos Martins.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Amparo Legal

2.1 - O presente termo é assinado de acordo com os artigos 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, Cláusula Décima, da Referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Disposições Gerais

3.1 – E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 062/2023, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 062/2023, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins - ES, 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

Wanzete Krüger
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS

Guilherme Junior Helker
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Interino

GEVIFAAS LTDA

CNPJ nº 27.132.779/0001-55
Gedson Vinicius Fairich Ascassibas
EMPRESA DETENTORA DA ATA